



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 474 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 28/11/2023
EDIÇÃO Nº 2907
FLS: 119-129
ASS: Schmitz

Dispõe sobre a reintegração de servidor nos quadros funcionais da administração direta de Francisco Beltrão - PR, por decisão judicial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão, nos autos n.º 0002214-19.2022.8.16.0083, que determina a reintegração imediata de ODAIR DE ANDRADE, no cargo efetivo de Operador de Máquinas;

DECRETA:

Art. 1º Fica reintegrado ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da administração direta de Francisco Beltrão - PR, o senhor ODAIR DE ANDRADE, CPF n.º 643.852.649-53, conforme determinação judicial nos autos n.º 0002214-19.2022.8.16.0083 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão, a partir do dia 23 de novembro de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 27 de novembro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL